

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº**

**009/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que**, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) presta atendimento médico aos funcionários públicos estaduais, seus dependentes e agregados, realizados através de convênios com hospitais, clínicas e laboratórios dentro de suas próprias regiões;

**Considerando que**, em Santa Fé do Sul esse atendimento é realizado na Irmandade Santa Casa de Misericórdia do município vez que, o hospital é conveniado ao IAMSPE;

**Considerando ainda que**, que chegou ao conhecimento deste proponente que a quantidade de médicos cadastrados pelo IAMSPE no município de Santa Fé do Sul tem sido insuficiente para atender as necessidades dos usuários perante a Santa Casa de Santa Fé do Sul;

**Considerando finalmente que**, sendo insuficiente a quantidade de médicos cadastrados faz com que muitos servidores públicos do Estado, residentes em Santa Fé do Sul, sejam obrigados a se deslocarem para outros centros médicos credenciados para obterem consultas médicas, situação essa que causa indiscutível transtorno e aborrecimento;

Ora o exposto:

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Há estudos por parte do IAMSPE visando aumentar a quantidade de médicos cadastrados no município de Santa Fé do Sul para manter o regular atendimento dos pacientes junto a Irmandade Santa Casa de Misericórdia?**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição se afigura de indiscutível interesse para os usuários, residentes no município de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
24 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

24 FEV. 2023  
PROT. Nº081

**PROTOCOLO**

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

28 / 02 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)